



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 143/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 047/2025, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, cujo objeto deste instrumento é a Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para o serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de créditos em cartão eletrônico/magnético de VALE-ALIMENTAÇÃO, destinados aos empregados públicos/colaboradores da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR. Conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002254/2025-17

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **VALÉRIA PAIVA**, Assistente Administrativo, Matrícula: 000.217-8A, como Fiscal Técnico e **ELDIMA SILVA AZEDO**, Assessor III AD 3, Matrícula: 000.457-0A, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 047/2025.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 22 de outubro de 2025.



MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da AMAZONASTUR

